

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS DEFICIÊNCIAS DE
CONTROLE INTERNO RELATIVO À ELABORAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

RA 1730/2019

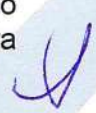
**Aos
DD Diretores e aos Administradores da
BAHIAINVEST - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A
Salvador - BA**

Servimo-nos da presente para encaminhar a V.S^{as}., nosso relatório circunstanciado de auditoria externa acerca do resultado da avaliação dos controles internos, contábeis e administrativos referentes ao exercício de 2018.

Nosso exame abrangeu a avaliação dos procedimentos contábeis, por amostragem, adotados pela Entidade, e realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias, incluindo recomendações e/ou sugestões para a adoção de medidas corretivas cabíveis às deficiências e às oportunidades de melhorias identificadas. Este relatório está dividido em partes como segue:

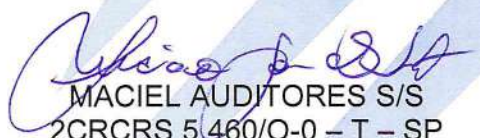
**Parte A – Novas recomendações; e
Parte B – Conclusão.**

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste Relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do Art. 410 do Código de Processo Civil – CPC, Lei 13.105/2015, seu uso para qualquer outro fim.



Os nossos exames referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de revisão das informações contábeis, que foram concluídos em 28 de fevereiro de 2019. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data. Também não estão sendo necessariamente apresentados em nossos relatórios assuntos identificados pela auditoria interna ou emitidos por órgãos reguladores e fiscalizadores.

Atenciosamente,



MACIEL AUDITORES S/S
2CRCRS 5.460/O-0 – T – SP
LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1CRCRS 059.628/O-2
Sócio Responsável Técnico

SUMÁRIO

PARTE A – NOVAS RECOMENDAÇÕES	4
1.1 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF A RECUPERAR	4
1.2 OBRIGAÇÕES COM ÓRGÃOS CEDENTES	4
1.3 PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
1.4 IRRF A RECOLHER	5
PARTE B – CONCLUSÃO	6

PARTE A – NOVAS RECOMENDAÇÕES

1.1 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF A RECUPERAR

A rubrica IRRF a Recuperar apresentava o montante de R\$ 113.572,27 em 31/12/2018.

Em análise realizada nos movimentos da conta IRRF a Recuperar, observamos que o saldo desta conta se refere ao imposto de renda retido sobre os resgates realizados nas Aplicações Financeiras. Verificamos que a instituição está buscando recuperar o valor retido, uma vez que as tributações já são realizadas direto na Fonte.

RECOMENDAÇÃO

Verificar a efetiva possibilidade de recuperação dos valores de IR retido nos resgates das Aplicação Financeira.

1.2 OBRIGAÇÕES COM ÓRGÃOS CEDENTES

A rubrica Obrigações com Órgãos Cedentes em 31/12/2018 apresentava a composição a seguir:

Valores em R\$	
CONTA	SALDO CONTÁBIL
Contas a Pagar	4.391,36
Obrigações com Órgãos Cedentes	195.490,14
TOTAL	199.881,50

Fonte: Balancete Analítico - 31/12/2018

O valor registrado se refere ao montante a ser repassado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia pela Bahiainveste correspondente ao pagamento salarial de funcionário cedido. Segundo a administração da instituição, o salário destinado ao funcionário cedido deveria estar sendo pago integralmente pela Bahiainveste, porém, parte deste valor é realizado pelo Tribunal de Justiça, cabendo a Bahiainveste realizar reembolso desses valores.

RECOMENDAÇÃO

Manter a negociação junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e buscar meios de regularizar a obrigação financeira adquirida com o funcionário cedido à Bahiainveste.

1.3 PROVISÕES PARA FÉRIAS

Confrontamos as informações registradas na contabilidade com o Relatório de Provisão de Férias, atentando para os valores referentes ao valor provisionado de férias a pagar, de INSS, de FGTS s/ Férias e de PIS.

Como resultado dessa análise comparativa, foi identificado que, em 31 de dezembro de 2018, os valores provisionados pela contabilidade estão divergentes dos valores demonstrados no Relatório de Provisão de Férias, conforme descrito abaixo.

Valores em R\$			
CONTA	SALDO CONTÁBIL	SALDO PROVISÃO	DIFERENÇA
Provisão para Férias	196.821,74	163.328,78	33.492,96
INSS Sobre Provisão de Férias	45.171,45	44.425,45	746,00
FGTS Sobre Provisão de Férias	10.966,68	10.213,93	752,75
TOTAIS	252.959,87	217.968,16	34.991,71

Fonte: Balancete Analítico - 31/12/2018

Ressaltamos que os valores contabilizados devem retratar exatamente os valores apresentados no relatório de Provisão de Férias e que as divergências, após questionamento realizado à contabilidade, foram devidamente regularizadas.

RECOMENDAÇÃO

Atentar para os valores contabilizados e preparar conciliações contábeis mensais, com o objetivo de sanar as divergências identificadas.

1.4 IRRF A RECOLHER

A seguir, o resultado do confronto da provisão com o efetivo recolhimento do Imposto de Renda Retido na Folha de pagamento dos empregados, nas competências novembro/2018 e 13º salário do exercício de 2018, o qual demonstra a divergência identificada:

Valores em R\$			
CONTA	SALDO CONTÁBIL	VALOR RECOLHIDO	DIFERENÇA
IRRF a recolher	58.263,84	46.653,63	11.610,21
TOTAIS	58.263,84	46.653,63	11.610,21

Fonte: Balancete Analítico - 31/12/2018

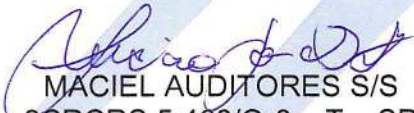
RECOMENDAÇÃO

Elaborar análises mensais, buscando ajustar o valor da provisão com maior exatidão aos valores que serão recolhidos.

PARTE B – CONCLUSÃO

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória. E foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade e Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/2009.

O resultado de nosso trabalho demonstrou uma situação satisfatória de gerenciamento dos controles internos e contas contábeis, exceto situações pontuais, às quais detalhamos neste relatório e que devem ser observadas pela administração da Companhia.


MACIEL AUDITORES S/S
2CRCRS 5.460/O-0 – T – SP
LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1CRCRS 059.628/O-2
Sócio Responsável Técnico